Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 208/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar designação do Servidor Municipal abaixo nominado para desempenhar as atividades funcionais de seu cargo junto da Secretaria conforme segue:

Servidor	Secretaria	
11//2h de (=0d0//	Da: Secretaria Municipal de Urbanismo Para: Sec. Mun. de Educ. Cult. Desp. e Lazer	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 209/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal detentor de cargo de Motorista, que exerce suas funções no Transporte Escolar do Município, abaixo nominado, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL,** no valor atual de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais com oitenta centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

Nome do Servidor	Vigência	
Ivan de Godoy	de 01/09/2021 para o ano letivo.	

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 210/2021 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Antonio Carlos Mazutti	09.03.2020 a 08.03.2021	08.09.2021 a 27.09.2021
Camila Islaviero	09.04.2020 a 08.04.2021	09.09.2021 a 18.09.2021
Denise Guisolfi de Moraes	01.11.2019 a 31.10.2020	21.09.2021 a 30.09.2021
Ione Lopes Mendes	05.11.2019 a 04.11.2020	08.09.2021 a 17.09.2021
Janete Balbinotti Marchiori	26.03.2020 a 25.03.2021	08.09.2021 a 17.09.2021
Luciane Carniel da Rosa	05.11.2019 a 04.11.2020	15.09.2021 a 14.10.2021
Marcelle Amanda Carniel	19.10.2019 a 18.10.2020	08.09.2021 a 17.09.2021
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2020 a 15.02.2021	15.09.2021 a 24.09.2021
Oracil Lira da Silva	05.07.2020 a 04.07.2021	06.09.2021 a 05.10.2021
Vilmar da Silva Andrade	03.11.2019 a 02.11.2020	23.09.2021 a 07.10.2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE SETEMBRO DE 2021

> Antônio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração